



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6735 - Sexta-feira, 8 de abril de 2022  
Divulgação: Sexta-feira, 8 de abril de 2022 Publicação: Segunda-feira, 11 de abril de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.030, DE 15 DE MARÇO DE 2022, que "altera o inc. I do *caput* do art. 3º, o *caput* e incs. I e II do art. 11, o inc. I do *caput* do art. 15, o inc. I do *caput* do art. 38-H e o art. 43, inclui § 4º no art. 6º, § 3º no art. 11, parágrafo único no art. 14, parágrafo único no art. 24 e art. 55-A e revoga o art. 5º, o § 2º do art. 7º, os incs. III, IV, V e VI do *caput* do art. 11, o art. 13, o inc. XII do art. 25 e o inc. III do art. 38-H, todos na Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores; e altera a al. "c" do inc. I do *caput* do art. 35, inclui inc. VIII no *caput* do art. 36 e revoga o art. 31 e o inc. XII do art. 37 da Lei nº 12.779, de 13 de novembro de 2020, modificando as condições para o comércio ambulante e a prestação de serviços de forma itinerante, excluindo do rol de atividades comerciais e assemelhados que poderão receber autorização para instalação de mobiliário urbano destinado a atividade comercial ou de prestação de serviços a obrigatoriedade de alimentação e bebidas serem não perecíveis, condicionando o surgimento de novos ramos ou equipamentos para atividades ou prestação de serviços ambulantes à aprovação do Executivo Municipal e dando outras providências."**

LEI Nº 13.030, DE 15 DE MARÇO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4339\\_ce\\_357814\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4339_ce_357814_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor VITOR BLEY DE MORAES, matrícula 776455, Assessor IV, a contar de 02/03/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 251, de 04/04/2022 (Processo 21.0.000016367-5).

**DESIGNA** MÁRCIA JOSIANE OLIVEIRA DE LIMA, para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça sem nome, localizada na Rua Tangará, 280, a contar de 09/04/2022, com base no Decreto nº 21.073, de 17/06/2021, através da Portaria 254, de 08/04/2022 (Processo 21.0.000118155-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/04/2022 a 16/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 035 de 06/04/2022 (Processo 22.0.000042043-7).

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 22.0.000008840-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, através da Portaria 040 de 07/04/2022 (Processo 22.0.000008840-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, 1160826/7, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18068431 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000039162-3).

**CONVOCA** os servidores da listagem anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18064560 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000035048-0).

Nome	Matrícula	Data
ANGELA KICH	1471058/2	17/03/2022

CAIO MARCIUS PIRES BITTENCOURT	1583689/1	21/03/2022
CAROLINE DOS SANTOS MACHADO	408016/4	15/03/2022
CIBELE APARECIDA FRANCO PINTO LOPES	1187899/2	15/03/2022
CLARICHELLY BORBA OLIVEIRA	830498/4	17/03/2022
DEBORA HELENA PAZ OLIVEIRA	1581465/1	11/03/2022
DENISE TARTAROTTI GIGANTE	1386204/2	25/03/2022
DIANA DE ALMEIDA SANT'ANNA	1537202/2	28/03/2022
ELAINE DE OLIVEIRA KIEFER LOPES	1105850/3	23/03/2022
ELIDA MACHADO	1473000/3	11/03/2022
ELISANGELA MARQUES CEZAR	1108816/3	10/03/2022
FERNANDA PAULA DETONI	584840/4	18/03/2022
LILIANE MAGNOLIA ZANCHI WATANABE	269235/2	11/03/2022
LUCIANA VELASQUEZ MICHEL	1561960/1	01/01/2022
MARCIA MARZONA DA SILVA	1530062/3	17/03/2022
MICHELE MAXIMO MUNIZ	1580191/1	14/03/2022
PATRICIA ADORNO AGUIAR	1387936/1	24/03/2022
PATRICIA IRENE MACEDO IGARTEBURU	145911/6	14/03/2022
PEDRO LUCCA MARQUES TOLENTINO	1457047/2	11/03/2022
ROGER TEIXEIRA RODRIGUES	1148990/2	30/03/2022
ROSEANE DUTRA RODRIGUES	1301276/2	23/03/2022
SAIURY STEFANIE NASCIMENTO FARIAS	1382446/2	23/03/2022
SILVANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1288881/2	17/03/2022
SUZI MARA GIONGO	1585002/1	23/03/2022
TAYANE SCHIMIDT FERREIRA	1155423/3	16/03/2022
THIELE TAINA DA SILVA CONCEICAO LISBOA	842440/3	17/03/2022
VIVIANE PEREIRA PRUSCH MARTINS	1068423/2	16/03/2022

**CONVOCA** PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/15, Membro de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/03/2022 a 22/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18049244 de 04/04/2022 (Processo 22.0.000023699-7).

**DESIGNA** FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18063605 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000038325-6).

**DISPENSA** FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1001268, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18063440 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000038325-6).

**EXONERA**, a pedido, NEIDA TERESINHA SANTOS DE CASTRO, 1323148/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/04/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18074977 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000040345-1).

**EXONERA**, a pedido, THIAGO FILOMENA LOMBARD, 1536184/01, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/04/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18079908 de 06/04/2022 (Processo 22.0.000041294-9).

**EXONERA**, a pedido, THAISA BORGES DOS SANTOS ROSSA, 1550829/1, do cargo em comissão de Assessor

VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001119, a contar de 29/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18077717 de 05/04/2022 (Processo 21.0.000018301-3).

**EXONERA**, a pedido, ANA PAULA GOULART PIMENTEL, 1555260/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002038, a contar de 01/04/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18065399 de 05/04/2022 (Processo 21.0.000042400-2).

**EXONERA** FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, 1177702/5, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1003156, a contar de 04/04/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18086264, de 06/04/2022 (Processo 21.0.000006515-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2022, em relação a CAMILA SINHORELLI PRISTUPA, matrícula 1332325/01, Professor, ED.1.03.M5, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17132879, de 21/01/2022, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Alvorada, com ônus para origem sem ressarcimento, em permuta com MÁRCIA DE FÁTIMA PEREIRA, Professor, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no período de 16/02/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 18053890 de 04/04/2022 (Processo 21.0.000050126-0).

**MODIFICA**, em relação a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVEIRA, matrícula 948047/02, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17505878, de 22/02/2022, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com FABIOLA CASTRO DA SILVEIRA DE BARROS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, quanto ao período, que passa a ser de 03/03/2022 a 07/03/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 18030540 de 01/04/2022 (Processo 22.0.000006203-4).

**NOMEIA** PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, 1160826/7, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 01/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18068208 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000039162-3).

**NOMEIA** MARCELO DE MIRANDA NOMS, matrícula 1087380/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002637, a contar de 31/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18066483 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000026970-4).

**NOMEIA** PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/15, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002108, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 176051/1, por motivo de férias, no período de 03/03/2022 a 22/03/2022, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18049068, de 04/04/2022 (Processo 22.0.000023699-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVEIRA, matrícula 948047/02, Professor, ED.1.03.M5, regime de trabalho de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17695653, de 10/03/2022, que fez cessar, a contar de 08/03/2022, os efeitos da Portaria 17505878, de 22/02/2022, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para origem sem ressarcimento, em permuta com FABIOLA CASTRO DA SILVEIRA DE BARROS, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 16/02/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 18030971 de 01/04/2022 (Processo 22.0.000006203-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 07/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18076530 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, ao servidor THIAGO EDMUNDO MOTTA, 1508458/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 29/12/2021 a 07/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18076561 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, à servidora FLAVIA COELHO MACHADO, 1384856/1, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18075753 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000018082-7).

**CONCEDE**, à servidora CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18075791 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000018082-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO AMADEO SIMON, 337307/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Fomento de Feiras /Unidade de Fomento /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44500016, substituindo FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, 1172166/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 04/04/2022 a 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18067328 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000019304-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador, matrícula 1537733, para atribuições de Fiscal de Contrato Titular, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto, JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor-Geral, matrícula 1226126; para as atribuições de Fiscal de Serviço Titular, LUCIANO DO VALLE, Engenheiro, matrícula 981087, e, para as atribuições de Fiscal de Serviço Substituto, LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador, matrícula 1537733, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Dispensa de Licitação, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CESAR DA SILVA MILCHAREK, para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 18112002 de 07/04/2022 (Processo 22.0.000023982-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE IGANSI GIACOMOLLI, 1524003/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603037, substituindo PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/03/2022 a 21/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17194390 de 27/01/2022 (Processo 22.0.000007089-4).

**DESIGNA** RODRIGO ALMEIDA SILVA, 1051148/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo RENATA MARIA RICHTER, 591728/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/02/2022 a 22/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17434785 de 16/02/2022 (Processo 22.0.000018197-1).

**DESIGNA** SOLANGE COLEONI DA SILVA, Administradora (Coordenadora), matrícula 250767-05, da DC-SMS, enquanto Coordenadora Titular desta Comissão e Responsável Técnica titular para a apuração do Valor do Atendimento Incentivado (VAI); TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Administradora, matrícula 1271814.01, da DC-SMS, enquanto Coordenadora Suplente desta Comissão e Responsável Técnica suplente para a apuração do Valor do Atendimento Incentivado (VAI); ROIBISON PORTELA MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula 1049860-01, da OSUS-SMS, enquanto Responsável Técnico titular para apuração do subindicador Índice de Avaliação da Satisfação do Usuário em Saúde (IASUS), ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, Enfermeira, matrícula 536675-01, enquanto Responsável Técnica suplente para apuração do subindicador Índice de Avaliação da Satisfação do Usuário em Saúde (IASUS) e MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD, Fisioterapeuta, matrícula 1162462-01, da URAMB-SMS, enquanto Responsável Técnico titular para apuração do subindicador Índice de Qualidade dos Relatórios de Evolução dos Pacientes em Saúde (IQREPS), sem suplente designado, para formar a Comissão de Apuração de Indicadores da Portaria de Incentivo aos Serviços de Fisioterapia (ISF), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Porto Alegre, que tem por objetivo tornar transparente, concretos e formalizados os responsáveis e as ações atinentes à apuração dos subindicadores do ISF, bem como outras ações afins, oficializando o disposto no Artigo 78, parágrafo único, e demais pertinentes, da Portaria de Consolidação nº 16054178 de 27/10/2021, com vigência de 01/01/2022 até 30/06/2022, através da Portaria 18102168, de 07/04/2022 (Processo 21.0.000112519-0).

**INCLUI**, na Portaria 1172/2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Vigilância em Saúde, autorizando, através do Processo Administrativo 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DVS. Aos servidores relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções. Através da Portaria 17914960 de 24/03/2022 (Processo 16.0.000007598-5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE LOTAÇÃO
DENISE MARQUES GARCIA	1361643-01	Médica Veterinária	08/03/2022

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA, 536316/1, Enfermeira, ES113NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 16894075/2021, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que a designou para substituir GABRIELA LEITE KOCHENBORGER, 1131290/1, Enfermeira, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/01/2022 a 29/01/2022, através da Portaria 16894075, de 17/02/2022 (Processo 21.0.000002731-3).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a THAYANE LOUISE FRANCO DA FONTOURA, 158131.7/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Graciliano Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 267, de 06/04/2022 (Processo 22.0.000031754-7).

**CONCEDE**, a JACKSON DA SILVA CAGOL, 158091.4/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 268 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000030870-0).

**CONCEDE**, a JAQUELINE FERREIRA, 142792.0/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Domênico Feoli da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 269 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000030350-3).

**CONCEDE**, a ETELVINA APARECIDA MATOS DA SILVA, 87441.6/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Mario Quintana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 270 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000030356-2).

**CONCEDE**, a DULCIARA AMARAL DA SILVA, 92576.0/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Asa Branca da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/03/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 13/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 271 de 05/04/2022 (Processo 22.0.000030271-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CRISTINA FERNANDA RICHTER, 54292.4/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 159, de 04/03/2022, que fez cessar o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 274, de 06/04/2022 (Processo 21.0.000056135-2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Gerente de Projetos I, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para responder pelas atribuições, como segue: "I - estabelecer diretrizes, planejar e acompanhar as atividades da sua Diretoria; II - promover o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da sua Diretoria; III - promover e acompanhar as atividades relativas à gestão de pessoas, materiais, orçamento, patrimônio e serviços gerais da sua Diretoria; IV - analisar e sugerir o aperfeiçoamento profissional de suas equipes de trabalho; V - promover reuniões periódicas entre os integrantes da sua Diretoria a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos pertinentes ao trabalho desenvolvido; VI - cumprir e assegurar a manutenção do Sistema de Gestão DMAE, propondo melhorias; VII - representar, quando designado, a Direção-Geral; VIII - dirigir, eventualmente, veículos leves necessários à execução de suas atividades, desde que devidamente habilitado pelos órgãos competentes; e IX - exercer as demais atribuições da sua Diretoria previstas na legislação e demais instrumentos normativos", a contar de 01/04/2022, com base no Anexo III da Lei 12939/2021, através da Portaria 661 de 05/04/2022 (Processo 21.10.000001531-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 25/03/2022, os efeitos da Portaria

1349 de 17/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 635 de 29/03/2022 (Processo 18.10.000008644-9).

**CESSA**, em relação a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 25/03/2022, os efeitos da Portaria 597 de 17/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2019, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 639 de 29/03/2022 (Processo 18.10.000008644-9).

**DESIGNA** LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406; MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, 1514164/2, Gerente de Projetos I, 10000005; LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS; ANDRE RICARDO DA CONCEICAO, 1112635/1, Técnico Industrial, TP20507; MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, Assistente Administrativo, AA20406; VINICIUS MELO DE AGUIAR, 1277111/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605; CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678/1, Engenheiro, ES211NS; ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106; IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605; IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, Assistente Administrativo, AA20406; MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES, 1111728/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004; CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406; PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406; FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 1424041/1, Assistente Administrativo, AA20406; MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/3, Assistente Administrativo, AA20406; JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406; MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operário Especializado, OB20502; CRISTINA SMITH PILLA LUCHO, 1074865/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 e LEANDRO MACHADO VEPPPO, 720103/, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707; como Representantes Locais da Frente 5S, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, de acordo com o PG032 - FRENTE 5S, durante o ano de 2021, através da Portaria 665 de 06/04/2022 (Processo 22.10.000002714-2).

**EXCLUI** FABIANO RITTA DOS SANTOS, 468219, Operador de Subestação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 23/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 663 de 06/04/2022 (Processo 22.10.000002484-4).

**MODIFICA** a Portaria 664 de 06/04/2022, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2022, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Segurança o servidor LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206, Guarda Municipal, FV20206, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, quanto ao período, que passa a ser de 09/04/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 666 de 07/04/2022 (Processo 22.10.000001417-2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço trienal aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987; artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; Lei 7577, de 02/01/1995; e § 1º do artigo 7º da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 17910024, de 06/04/2022 (Processo 20.14.000000683-6).

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>AVANÇO</b>	<b>A CONTAR</b>	<b>VINCULO</b>
441536/2	CRISTIANO MOTA RODRIGUES	7	06/01/2022	EFETIVO
118294/2	IVANDO DA SILVA PERES	11	07/01/2022	CONTR. PRAZO INDETERMINADO
170310/2	SERGIO FERNANDO FERREIRA	11	08/01/2022	EFETIVO

	PRESTES			
1384287/1	MARIZANE DE LIMA CORREA	1	06/02/2022	COMISSIONADO

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e com a Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 17910315 de 06/04/2022 (Processo 20.14.000000687-9).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
373350/4	ANDREIA VEIGA ELIAS	15/06/2015 a 18/01/2022	EFETIVO
680956/1	JOSE MILTON MESQUITA	30/05/2015 a 10/01/2022	CONTR. PRAZO INDETERM.
677143/1	ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES	13/07/2014 a 15/02/2022	EFETIVO
680970/1	HELGA MARIA PEREIRA DA SILVA	14/07/2015 a 16/02/2022	CONTR. PRAZO INDETERM.

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOAO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 65808.2, Apontador deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, previsto no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 03/2021, DDF/Estação Transbordo, Conclusão Final da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 18052673 de 04/04/2022 (Processo 22.17.000000573-5).

**CONCEDE**, a RENATO PEREIRA RODRIGUES, 63947.6, Gari deste Departamento, a contar de 09/03/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 18052913 de 04/04/2022 (Processo 22.17.000000866-1).

**CONCEDE**, a JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 63925.7, Gari deste Departamento, a contar de 09/03/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 18053162 de 04/04/2022 (Processo 22.17.000000865-3).

**CONCEDE**, a ROSALVO NUNES, 20493.9, Gari deste Departamento, a contar de 09/03/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 18053354 de 04/04/2022 (Processo 22.17.000000873-4).

**CONCEDE**, a JORGE LUIS MACHADO, 66084.2, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Arts. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 18053526 de 04/04/2022 (Processo 22.17.000000998-6).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2022, a servidora PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, matrícula 722914, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso II, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (142%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,40%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 215 de 22/03/2022 (Processo 20.13.000002246-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/04/2022, a servidora ANA LUCIA BASTOS PRESTES, matrícula 482319, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Farmacêutico, classe NS-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 238 de 29/03/2022 (Processo 20.13.000003246-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/04/2022, o servidor ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, matrícula 93194, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Asfaltador, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 240 de 29/03/2022 (Processo 20.13.000003963-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por Tempo de Contribuição, a contar de 01/04/2022, o servidor JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, matrícula 663624, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Motorista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 243 de 30/03/2022 (Processo 19.13.000001363-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

**MODIFICA**, em relação à servidora SIMONE DOTTE, matrícula 365080, Estatutário, no cargo de Professor M5, código ED-1.03.M5.B.05-0, com carga horária de 20 horas semanais, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 423, de 18/10/2013, que a aposentou por invalidez, a contar de 11/09/2013, modificada pela Portaria 051, de 02/01/2014, quanto à proporcionalidade, face integralidade concedida através de determinação judicial (Processo 001/1.16.0095340-0), e quanto ao valor total do provento, com efeitos pecuniários a contar de 01/04/2022, com a seguinte composição: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; avanços 05 (25%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal nº 18352/2013, através da Portaria 237, de 06/04/2022 (Processo 22.13.000001561-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000007811-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/01/2022, relativo à servidora SANDRA MARA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1545000/01, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000010039-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 13/01/2022, 14/01/2022, 17/01/2022, 18/01/2022, 25/01/2022, 26/01/2022 e 31/01/2022, relativo à servidora IRACI ANGELITA FERRAZ NEVES, matrícula 1547305/01, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000007536-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 13/01/2022, 20/01/2022, 24/01/2022, 26/01/2022, 27/01/2022 e 28/01/2022, relativo ao servidor RODRIGO PARANHOS MACHADO, matrícula 1544519/01, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000006624-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 11/02/2022, relativo à servidora MARIA LUISA DEMBOSKI BORGES, matrícula 1543946/01, Auxiliar de Cozinha, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000002778-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 01/02/2022, 03/02/2022, 04/02/2022, 07/02/2022, 08/02/2022, 09/02/2022, 10/02/2022 e 11/02/2022, relativo à servidora ANA PAULA MANJOLI DOS SANTOS, matrícula 1541366/01, Cozinheiro Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000008474-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, nos dias 03/02/2022, 04/02/2022, 07/02/2022, 08/02/2022, 10/02/2022 e 11/02/2022 e falta no dia 09/02/2022, relativo à servidora PATRICIA DE PAULA DO NASCIMENTO, matrícula 1546546/01, Auxiliar de Serviços Gerais, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000037518-0** – DEFERE o Pedido de Exclusão de Falta (001) do dia 01/02/2022, relativo à(ao) servidor(a) TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371/02, Assistente Social, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000118730-6** – INDEFERE, em 31/03/2022, a solicitação de insalubridade de LUCIANO DOSSENA ROSA, matrícula 92943.0/2, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000001313-5** - INDEFERE, em 06/04/2022 o pedido de Aposentadoria Especial realizado no Processo 22.13.000001313-5, pelo servidor GILMAR JOSE GIACOMETTI, 28848.5, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000006945-3** – INDEFERE, em 06/04/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora DANIELA PAZZINI RIGOBELLO FORELL, 36262.4/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **COMUNICADO SELEÇÃO DE ESTÁGIO – NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 22.0.000030489-5**

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO REALIZADO NO DIA 31/03/2022.

<b>POSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1º	LETICIA FERNANDES BATTASSINI
2º	HYAGO ROBERTO GIACOMO
3º	CARLOS AUGUSTO ZAWATSKI

4º	TAINÁ CORGO DOS SANTOS
5º	KAREN AGUIAR DORNELES
6º	CATIA VIVIANE PIBER DOS SANTOS
7º	CAROLINA DOS SANTOS PEIXOTO
8º	VINÍCIUS DA ROCHA MEDEIROS

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

**ANA LUCIA CORTOPASSI**, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**EDITAL 050/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022 - ELETROTÉCNICO**  
**PROCESSO 22.0.000029221-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público:

1. O Resultado Preliminar de Notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 003/2022 - Eletrotécnico, conforme o Anexo Único, deste Edital.
2. O prazo para apresentação de recursos administrativos sobre o resultado preliminar de notas, conforme estabelecido no Capítulo 10, do Edital de Abertura 039/2022, que será, exclusivamente, entre às 09 horas do dia 12 de abril de 2022 até às 17 horas do dia 14 de abril de 2022.
  - 2.1. O recurso deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de formulário disponibilizado na página [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), na data supracitada, com fundamentação detalhada do pedido de revisão das notas.
  - 2.2. Conforme disposto no item 10.2 do Edital de Abertura 039/2022, não será aceito o envio de documentos na etapa de apresentação de recurso.

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.  
**ELISA CORREA DOS REIS**, Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.

Anexo Único - Resultado Preliminar de Notas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4339\\_ce\\_357786\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4339_ce_357786_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 063/2022**  
**PROCESSO 22.0.000030701-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE DE ARTE-EDUCAÇÃO - IPDAE, Projeto "Abrindo Portas Para o Futuro V: Tocando, Lendo e Preservando" – Certificado de Captação de Recurso nº 008/2022. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 50.080,00 (cinquenta mil e oitenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção. Sessão Plenária Virtual nº 008/2022, 06 de abril de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO 064/2022**

### **PROCESSO 20.0.000036574-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL - ACOMPAN, de alteração do Objeto do Projeto apresentado para o Edital 020/2019 do CMDCA, Termo de Colaboração 179-2020, referente à mudança do recurso para manutenção do espaço, e aumento do prazo, por 60 dias, para execução da obra. Aprova também prorrogação, em 20 dias, do prazo para prestar contas, conforme Ofício enviado pela OSC ao CMDCA em 16/03/2022.

Sessão Plenária Virtual nº 008/2022, 06 de abril de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO 22.0.000039220-4**

**CONTRATO Nº:** 77908/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no imóvel situado na Rua João Manoel, 157.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** R\$ 1.687.640,94 (um milhão seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0122.0186 – 2524 – 339039160100 – 1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preço nº 039/2021, Processo Licitatório nº 21.0.000013122-6, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.587, de 20 de maio de 2020.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

**RICARDO GOMES**, Prefeito de Porto Alegre, em exercício.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 21.0.000031926-8.

**EMPRESA:** ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 09.192.829/0001-08.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 21.0.000034411-4.

**EMPRESA:** LICIMED DISTRIB. DE M. C. E PRODUTOS MEDICOS E H. LTDA.

**CNPJ:** 04.071.245/0001-60.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 21.0.000034888-8.

**EMPRESA:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

**CNPJ:** 17.159.229/0001-76.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 21.0.000042897-0.

**EMPRESA:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 21.681.325/0001-57.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

**PROCESSO:** 21.0.000041432-5.

**EMPRESA:** ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

**CNPJ:** 30.082.076/0001-74.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 421/2021 – PROCESSO 21.0.000032942-5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 93.225.779/0001-24.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 625.294,66 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 07/10/2021 a 06/10/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2021 - PROCESSO 21.0.000036633-9.**

- MATERIAL ELÉTRICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2021 - PROCESSO 21.0.000061673-4.**

- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 509/2021 - PROCESSO 21.0.000087673-6.**

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 621/2021 - PROCESSO 21.0.000028553-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, serviço telefônico de discagem direta gratuita - DDG e serviço de acesso à internet banda larga, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** TRI TELECOM LTDA.

**CNPJ:** 07.236.167/0001-03.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 158.999,92 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 06 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022 – PROCESSO 22.0.000004519-9**, para o Registro de Preços para fornecimento de Licenças de *Software* Microsoft mediante Contrato corporativo na modalidade Microsoft *Products and Services Agreement* (MPSA) ou *Select Plus*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 26 de abril de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a homologação do resultado da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 034/2021 – PROCESSO 21.15.00004707-1**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA COHAB CAVALHADA, na Rua Paulo Maciel, em Porto Alegre, com recursos oriundos de repasse do Governo Federal (Emenda Parlamentar) e contrapartida da Prefeitura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:** Adjudico o objeto à licitante vencedora, CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 91.395.426/0001-47, pelo valor global de R\$ 489.044,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 548/2021 – PROCESSO 21.0.000088844-0**, para o Registro de Preços de serviços de transportes com motorista, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Razões de interesse público, conforme Art. 49 da Lei 8.666/93.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000086121-6	SIMONE DANIELE MONTEIRO NAMEM	221756	ART. 45, I LC 10605/08	ANULADO
21.0.000103762-2	JOSEANY GONÇALVES	386505	ART. 45, I LC 10605/08	ANULADO

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 22.0.000019115-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo- SMDet.

**CONTRATADA:** Associação de Pescadores e Piscicultores do Extremo-Sul – APPELUL - CNPJ 11.272.640/0001-77.

**OBJETO:** Coordenação e execução dos serviços de montagem e desmontagem das estruturas, cobertura, bancas de pescado e alimentação, instalação de energia elétrica, instalação hidráulica sanitária, cabines sanitárias, segurança e produção gráfica, seleção e organização dos participantes da 242ª Feira do Peixe de Porto Alegre, que acontecerá de 11 a 15 de abril de 2022, e da 20ª Feira do Peixe da Restinga, que acontecerá de 13 a 15 de abril de 2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000111462-2, NOTIFICA Edith Gonçalves, CPF 914.539.330-34, em virtude da lavratura do Auto de Infração 1023826, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000091469-6, NOTIFICA Luana Goldman, CPF 007.258.170-03, em virtude da lavratura do Auto de Infração 1009969, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000040299-7, NOTIFICA José Luis de Quina, CPF 280.587.550-87, em virtude da lavratura do Auto de Infração 1009933, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000032146-6, NOTIFICA MIP Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 20.539.194/0001-05, em virtude da lavratura do Auto de Infração 131526, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail

smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000084713-5, NOTIFICA Edison Gil Borio Reis, CPF 269.750.170-34, em virtude da lavratura do Auto de Infração 1005734, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000122186-4, NOTIFICA Liria da Rosa Bertaco, CPF 021.037.550-73, em virtude da lavratura do Auto de Infração 1010512, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000121755-8, NOTIFICA Andriago Salvador EIRELI, CNPJ 14.721,665/0001-07, em virtude da lavratura do Auto de Infração 1025850, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000069392-5, NOTIFICA Maria Aparecida da Silva Fonseca, CPF 936.074.150-72, em virtude da lavratura do Auto de Infração 2020301322, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000086589-4

**CONTRATO:** 76920/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADO:** RUMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.041.641/0001-57.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução das obras de qualificação no Parque Gabriel Knijnick, localizado na Estrada Amapá, 2300, Vila Nova, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO.**

1.1 – Retifica-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1.1 do III Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir:

1.1.1 – Onde lê-se: "[...] total de acréscimo, R\$ 4.654,85 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referem-se à mão de obra e R\$ 3.756,53 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) referem-se ao material."

1.1.2 – Leia-se: "[...] total de acréscimo, R\$ 3.756,53 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) referem-se à mão de obra e R\$ 4.654,85 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) referem-se ao material."

1.2 – Retifica-se a Cláusula Terceira, item 3.1 do III Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir:

1.2.1 – Onde lê-se: "[...] sendo que R\$ 295.040,49 (duzentos e noventa e cinco mil, quarenta reais e quarenta e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 115.443,32 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) referem-se ao emprego de material, e [...]".

1.2.2 – Leia-se: "[...] sendo que R\$ 115.443,32 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 295.040,49 (duzentos e noventa e cinco mil, quarenta reais e quarenta e nove centavos) referem-se ao emprego de material, e [...]".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as Cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 28/02/2022.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/2020.

**VALOR:** R\$ 455.158,52 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Repasse da União Federal através do Contrato 881773/2018/MTUR/CAIXA, por intermédio do Ministério do Turismo e Recurso do Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1767-449051990000-1 e 7701-1767-449051990000-1363 7701-2454-449051910000-1363 e 7701-2454-449051910000-0001.

**ERRATA:** No Diário Oficial Edição 6707, de quarta-feira, 02 de março de 2022, onde se lê: "VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 01/12/2020", leia-se: "VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 28/02/2022".

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992.

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

**ROGÉRIO BAÚ,** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo

21.0.000113703-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Via-Pro Doações e Transplantes, para o desenvolvimento do Projeto "Pousada Solidariedade IV". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de abril de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000033661-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Clínica Esperança de Amparo à Criança, para o desenvolvimento do "Projeto Sustentabilidade CEACRI: A Criança é o Futuro - FASE II". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de abril de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000029278-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Instituto do Câncer Infantil, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção e Qualificação do Atendimento 2020-2022". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de abril de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 21.0.000116437-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL, para o desenvolvimento do Projeto "PASSOS DA LONGEVIDADE - 3ª EDIÇÃO". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.0.000023982-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).  
**CONTRATADO:** Cesar da Silva Milcharek - CNPJ 31.848.628/0001-75. Contratação de empresa para adequação de serviço de engenharia elétrica e estrutural, bem como para prestação de serviço de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 30.935,00 (trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339039170200-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

**PROCESSO:** 21.0.000133366-3.

**ADOTANTE:** Garupa APP.

**CNPJ:** 20.353.275/0001-16.

**OBJETIVO:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a Adoção da Praça Berta Starosta, localizada no Viaduto da Ramiro Barcelos com a Vasco da Gama, pela Garupa APP, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000133366-3.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

**PROCESSO:** 21.0.000034296-0.

**ADOTANTE:** Associação Beneficente de Estudos Africanos.

**CNPJ:** 12.445.281/0001-75.

**OBJETIVO:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a Adoção da Praça Pelotense, localizada no Bairro Santa Teresa, pela Associação Beneficente de Estudos Africanos, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0000034296-0.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA 001/2022 PROCESSO 22.0.000042623-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias – SMP, comunica aos interessados que se encontra aberta CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre a Minuta de Edital, contratos e demais anexos para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de âmbito INTERNACIONAL, do tipo MAIOR VALOR, tendo como finalidade a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS de operação das linhas da BACIA

TRANSVERSAL do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre, associado à ALIENAÇÃO das ações ordinárias e preferenciais da Companhia Carris Porto-Alegrense. Os referidos documentos serão disponibilizados na URL <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/>, a partir do dia 11 de abril de 2022, devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados ser encaminhados até a data limite de 11 de maio de 2022. Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser endereçados à SMP, valendo-se do Formulário de Contribuições disponibilizado no site, por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico [concessao.mobilidade@portoalegre.rs.gov.br](mailto:concessao.mobilidade@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000112254-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Cepheid Brasil, Importação, Exportação e Comércio de Produtos para Diagnósticos Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 70.869, por Inexigibilidade de Licitação, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o suporte técnico, a manutenção e o reparo dos Sistemas GeneXper, destinados para realização de teste rápido molecular de tuberculose para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O contrato será reajustado, conforme previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato, referente ao período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, pelo índice IPCA/IBGE de 1,1073849, a contar de 23 de dezembro de 2021.

**VALOR:** O valor total do contrato, a contar de 23/12/2021, será de R\$ 81.534,36 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4043-339039170100-4502 e 1804-4043-339092399999-4502.

**BASE LEGAL:** Artigos 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000137058-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Orbenk Administração e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 71.776, advindo do Pregão Eletrônico nº 512/2019, para a prestação de serviços de recepção para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/03/2022.

O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente caso não seja constatada a vantajosidade do preço no momento em que realizado o reajuste.

**VALOR:** R\$ 6.830.032,80 (seis milhões, oitocentos e trinta mil, trinta e dois reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339037010000-4501, 1804-4020-339037010000-4501, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4045-339037010000-4230, 1804-4107-339037010000-4500.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.0.000014203-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADO:** M.D.I Comércio e Instalação de Toldos e Coberturas Ltda. - CNPJ Nº 27.187.861/0001-87.  
**OBJETO:** Colocação de chapa de policarbonato na cobertura da entrada principal do prédio do Centro de Saúde IAPI.  
**VALOR:** R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039160100-4500.  
**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 21.0.000054667-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
**CONTRATADA:** Instituto do Câncer Infantil - ICI.  
**OBJETO:** Termo de Fomento nº 77.811, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à assistência integral de crianças e seus familiares que enfrentam o câncer infanto-juvenil, através da aquisição de material de consumo, expediente, medicamentos e pagamentos de terceiros, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante repasse de valores oriundos de Emenda Parlamentar de Bancada, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho.  
**PRAZO:** O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.  
**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Bancada nº 36000.3786592/02-100, que disponibilizou recursos financeiros destinados à aquisição de material de consumo, expediente, medicamentos e pagamentos de terceiros. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 23.777,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.  
**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**PROCESSO SEI 20.10.000009557-0.**  
**CONTRATO 20.10.000009557-0.**  
**OBJETO:** Execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 8.090.558,78.

**CONTRATADA:** Construtora Costamar Ltda.  
**PROCESSO SEI 21.10.000004377-0.**  
**CONTRATO 21.10.000004377-0.**  
**OBJETO:** Reforma dos equipamentos nas principais Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) do Sistema de Esgotamento Sanitário Integrado (SESI) Serraria.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** R\$ 3.072.543,42.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 19.10.000011192-9.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000011192-9.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos e itens novos, supressão de quantitativos, prorrogação de prazo e reajustamento em contrato de obra de construção de adutora.

**VALOR:** R\$ 212.136,18.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BVTO do Brasil Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 18.10.000008951-0.**

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000008951-0.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de manutenção corretiva e fornecimento de peças para equipamentos eletromecânicos tipo grupos motor-bombas submersíveis da marca ABS.

**VALOR:** R\$ 153.149,69.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Elf Locadora de Veículos EIRELI – EPP.

**PROCESSO SEI 21.10.000001264-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000001264-6.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de locação de veículo sem motorista.

**VALOR:** R\$ 46.800,00.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022 – PROCESSO 22.10.000001958-1 – Registro de Preços tubos em PEAD Corrugado, exclusivo ME-EPP.**

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 27 de abril de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** TRANSPORTES EDERVAL LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002450-8-01.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 65.092,29.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES DELCAR LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002450-8-02.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 101.578,24.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES JAWORSKI LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002450-8-03.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 90.063,07.

**CONTRATADA:** TRANSTANI TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002450-8-04.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 45.418,25.

**CONTRATADA:** VTV TRANSPORTES LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002450-8-06.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 45.418,25.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES UNICAR LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002450-8-08.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 41.152,19.

**CONTRATADA:** RUY TRANSPORTES & CIA LTDA – ME.

**PROCESSO SEI 18.10.000002450-8.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002450-8-09.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículo com motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 44.382,47.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022**

**PROCESSO 22.10.000001125-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação para fornecimento, com aplicação, de vacinas *Influenza* quadrivalente, com as cepas definidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para o ano de 2022, aos servidores e estagiários do departamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SAN PIETRO VACINAS EIRELI-ME.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 55.998,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 07 de abril de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 041/2018 PROCESSO 18.17.000006065-3

**REGISTRO Nº 519.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** ENOR TRANSPORTES EIRELI.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio do Contrato 041/2018, referente a serviço de transportes com motorista.

**VALOR:** O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 143.866,80 (cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e valor mensal de R\$ 11.988,90 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 088/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO 002/2019 PROCESSO 18.17.000006066-1

**REGISTRO 525.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio do Contrato 002/2019, referente ao serviço de transportes com motorista.

**VALOR:** O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 67.861,20 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) e valor mensal de R\$ 5.655,10 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 088/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de abril de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2019 PROCESSO 19.17.000000962-9

**REGISTRO Nº 526.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** NICHELE E NICHELE LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação e reequilíbrio do Contrato 009/2019, referente ao serviço de transportes com motorista.

**VALOR:** O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 141.094,80 (cento e quarenta e um mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e o valor mensal de R\$ 11.757,90 (onze mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018 - Lote 1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de abril de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022** **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 22.16.000016119-5**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de manutenção dos relógios ponto.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 29 de abril de 2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de abril de 2022

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Ana Paula Witt Mosena, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquiele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)